

FACULDADE DOS PALMARES – FAP EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2025 – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

A Faculdade dos Palmares – FAP, por meio da Coordenação de Internacionalização torna público o presente Edital Simplificado para seleção de alunos de graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica, Intercâmbio Internacional junto ao Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), em Portugal, conforme as condições abaixo estabelecidas.

1. OBJETIVO

Selecionar discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade dos Palmares – FAP para participação em programa de intercâmbio acadêmico em instituições parceiras em Portugal, visando à ampliação da formação acadêmica, científica e cultural.

2. INSTITUIÇÕES DE DESTINO

Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Bragança, Portugal. https://ipb.pt/pt/ipb/sobre-o-ipb/instituicao

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) – Vila Real, Portugal. https://www.utad.pt/

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 28 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025.

Durante esse período, os interessados deverão comparecer presencialmente ao Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria – NUPEM, para:

Preencher a Ficha de Inscrição;

Entregar o Histórico Escolar impresso e atualizado.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) prioridade aos alunos com maior média geral;
- b) **Quantidade de períodos cursados** utilizado como critério de desempate, priorizando os alunos mais avançados no curso.

5. RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo **NUPEM**, no mural institucional e nos canais oficiais da Faculdade dos Palmares – FAP, até o dia **05 de novembro de 2025**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAP e não estar com a matrícula trancada ao longo do processo seletivo até o início da mobilidade;

Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 7 (sete);

Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso

Os alunos selecionados para o Instituto Politênico de Bragança deverão comparecer ao NUPEM no dia 06/11/2025, para formalização do processo de inscrição junto as Instituições conveniadas. Munidos dos seguintes documentos: passaporte, RG, CPF, comprovante de matrícula, histórico escolar, comprovante de residência.

Os alunos selecionados para a Universidade de Trás-os-Monte e Alto Douro deverão comparecer ao NUMPEM no dia 20 de novembro de 2025, munido com os mesmos documentos citados anteriormente.

O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as normas deste edital.

É responsabilidade do candidato verificar se a instituição estrangeira oferta curso compatível com o seu curso na FAP.

Caso o candidato queiro pleitear auxílio financeiro deve procurar as agências de fomento; O candidato que não pleitear auxilio de bolsa dos órgãos de fomento deverá informar se informar, continuará no processo seletivo e realizará a Mobilidade com recursos próprios. As custas de passagem, hospedagem e alimentação durante o período de mobilidade acadêmica internacional ficará sobre a responsabilidade do candidato Os alunos selecionados deverão participar de reunião de orientação promovida pelo NUPEM, em data a ser informada após a divulgação dos resultados.

Comprometer-se a retornar a FAP por pelo menos um semestre acadêmico, antes da conclusão de seu curso de graduação, após o período da mobilidade. O aluno não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver em mobilidade no exterior.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NUPEM e pela Direção Acadêmica da FAP.

Palmares – PE, 28 de outubro de 2025.

Tarreila hima Aleâmbra de Gusmão

Coordenação de Internacionalização Faculdade dos Palmares – FAP